



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 144/2021

EMENTA: Realização de Reunião Extraordinária da Câmara Especializada de Geologia, Minas e Agrimensura – CEGMA do CREA-RN.

O Presidente em Exercício do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN; e

Considerando a solicitação da Coordenação da Câmara Especializada de Geologia, Minas e Agrimensura - CEGMA do CREA-RN, através da Mensagem via e-mail, (Protocolo nº 4611548/2021) que trata da Reunião Extraordinária da Câmara, a se realizar no dia **08/09/2021**, para julgamento dos processos em atraso por impossibilidade do comparecimento de alguns Conselheiros.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar “*ad referendum*” do Plenário do CREA-RN, a realização de Reunião Extraordinária da Câmara Especializada de Geologia, Minas e Agrimensura - CEGMA do CREA-RN, no dia **08/09/2021**, para continuidade no julgamento dos processos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal, 27 de agosto de 2021.

Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente do CREA-RN